



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 1.935, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIA: DEPUTADOS JEOVÁ CAMPOS, JÚNIOR ARAÚJO, DRA. PAULA, POLLYANNA DUTRA, JANDUHY CARNEIRO, BUBA GERMANO, CIDA RAMOS, CHIÓ, GALEGO SOUZA, WILSON FILHO, RANIERY PAULINO E ESTELA BEZERRA.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim - ao Reverendíssimo Monsenhor Agripino Ferreira de Assis.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim - ao Reverendíssimo Monsenhor Agripino Ferreira de Assis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de junho de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente

